

SGD: 2024/39009/006502

OFÍCIO Nº 678/2024/GABSEC.

Palmas, 9 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Estadual **AMÉLIO CAYRES**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

Palmas-TO

Assunto: Resposta ao OFICIO Nº 554 – P.

Senhor Presidente,

1. Após cumprimentá-lo cordialmente, em resposta ao requerimento apresentado pela Deputada Estadual CLAUDIA LELIS, encaminho a Vossa Excelência a anexa cópia da Nota Explicativa nº 01/2024/GABSEC, que contém as principais ações desenvolvidas e em desenvolvimento por esta Secretaria e pelo Grupo de Trabalho para Orientações das Ações de Combate ao Desmatamento Ilegal no Estado.
2. Sem mais, coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais, ao passo que reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

(Assinado Digitalmente)
MARCELLO DE LIMA LELIS
Secretário



SGD: 2024/39009/003193

NOTA EXPLICATIVA Nº 1/2024/GABSEC.

ASSUNTO: Ações realizadas de 2023 até a data atual para o fortalecimento da gestão ambiental do Tocantins, no que se refere à redução do desmatamento ilegal.

1. A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos tem dedicado esforços para exercer sua competência legal na busca pelo cumprimento do preceito constitucional de defesa do meio ambiente. Nesse sentido, estamos colaborando estreitamente com o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, órgão responsável pela implementação das políticas ambientais no Estado do Tocantins.
2. Desde março de 2023, esta Secretaria desempenha um papel crucial no fortalecimento do NATURATINS para que ele possa implementar a política ambiental do Estado, abaixo descrevemos as atividades que estão sendo desenvolvidas ao longo desse período.
3. Em setembro de 2023, foi constituído o Grupo de Trabalho para Orientações das Ações de Combate ao Desmatamento Ilegal, integrado por esta Pasta, pelo NATURATINS, Ministério Público Estadual (MPE), Batalhão da Polícia Militar Ambiental (BPMA) e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). Este grupo desempenhou um papel fundamental no levantamento manual das autorizações de exploração florestal de 2019 a 2023, fornecendo dados precisos sobre desmatamento autorizado e ilegal, os dados desse levantamento estão disponíveis no Painel de Monitoramento do Desmatamento do MPE: <https://storymaps.arcgis.com/stories/ca3768747cdc4274bade5ed9179bed0d>.
4. Paralelamente, esta Secretaria iniciou um diálogo com o setor produtivo visando alinhar o desenvolvimento econômico com a preservação ambiental. Esse esforço resultou na assinatura do Pacto pelo Desmatamento Ilegal Zero no Tocantins, estabelecendo uma aliança entre o governo estadual e as entidades representativas dos diversos setores econômicos. O Pacto visa eliminar o desmatamento ilegal até 2030 e inclui compromissos para melhorar os serviços prestados pelo Estado, além do engajamento do setor produtivo na luta contra o desmatamento ilegal.
5. Em fevereiro de 2024, o setor produtivo solicitou participação no Grupo de Trabalho e, em março do mesmo ano, apresentou o Ofício Agenda Ambiental Tocantins 02/2024, com demandas urgentes:
 - a) Levantamento das informações sobre o desmatamento ilegal;
 - b) Análise da estrutura de atendimento do Naturatins, apontando providências e investimentos necessários para garantir um atendimento mais qualificado e ágil;
 - c) Análise dos sistemas disponíveis e existentes para o Cadastro Ambiental Rural, adesão ao PRA;



d) Indicação de associações representativas do agronegócio para o Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO;

e) Realização de estudos socioeconômicos e ambientais sobre os investimentos realizados pela iniciativa privada e os impactos das realocações de reservas legais autorizadas pelo Estado, especialmente no período de 2012 a 2015, em resposta aos encaminhamentos do Ministério Público Estadual para a regeneração de áreas em produção;

f) Implementação de compensações das 5 (cinco) áreas consolidadas na faixa do Bioma de Transição do Amazônico em unidades de conservação, com um percentual de 50% de reserva legal, conforme o Código Florestal Brasileiro;

g) Análise e implementação do zoneamento ecológico econômico;

h) Discussão da política estadual de crédito de carbono;

i) Análise das propostas de atualização do plano de manejo da Área de Proteção Ambiental Ilha do Bananal Cantão e outras;

j) Análise e encaminhamento de propostas legislativas sobre toda a questão ambiental e referente ao projeto de lei do Código Florestal.

6. A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com recursos de pré-investimento do Programa REDD+ jurisdicional, está financiando o desenvolvimento dos módulos de análise do CAR e PRA para agilizar a análise e o cumprimento do estabelecido pelo Código Florestal, atendendo à solicitação do setor produtivo que necessita regularizar ambientalmente seus imóveis rurais.

7. Além disso, em parceria com a Secretaria da Agricultura e Pecuária e Secretaria do Planejamento e Orçamento, estamos empenhados na aprovação do Zoneamento Ecológico Econômico do Estado na Comissão de Zoneamento Ecológico e Econômico e do COEMA/TO para posterior envio à Casa Civil. A previsão é de que o Projeto de Lei seja encaminhado em maio.

8. Quanto à solicitação de análise da estrutura de atendimento do NATURATINS, a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos buscou parceria com a Comunidas: Parcerias para o Desenvolvimento Solidário e celebrou um Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com a mesma e o NATURATINS. A Consultora Dra. Patrícia Iglecias, ex-presidente do CETESB e ex-secretária do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, realizará por meio deste ACT serviço de consultoria para fornecer novos fluxos processuais, normas e sugestões de melhorias para as atividades da Diretoria de Gestão e Regularização Ambiental, que incluem o licenciamento ambiental, análise do cadastro ambiental rural e emissão de exploração florestal. Também será realizada, por meio desta parceria, a revisão do Plano de Manejo da APA Ilha Bananal Cantão, que abrange 9 (nove) municípios e uma área de um milhão seiscentos e setenta e oito mil hectares. Já foi realizado um *workshop* com



os servidores do NATURATINS, para o levantamento dos gargalos e dificuldades, onde foi apontado que o Sistema Integrado de Gestão Ambiental (SIGAM) não atende as necessidades do público externo e nem dos analistas.

9. Outra discussão retomada este ano pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO é a regulamentação da Lei nº 3.804, de 29 de julho de 2021, que trata do licenciamento ambiental. O objetivo é atualizar os procedimentos e modernizar o licenciamento ambiental, considerando que a Resolução que define o procedimento de licenciamento no Estado é do ano de 2005.

10. O Projeto de Lei do Código Florestal, elaborado pelo COEMA/TO, e enviado à Assembleia Legislativa em 2017, também retornou em discussão pela Assembleia Legislativa do Estado e com a participação desta Secretaria.

11. O Centro de Inteligência Geográfica em Gestão do Meio Ambiente (CIGMA), estabelecido pela Portaria SEMARRH Nº. 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no DOE Nº. 4.073, de 20 de fevereiro de 2014, iniciou sua estruturação com um aporte inicial de recursos no valor de R\$ 1.276.962,95 do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), destinado à aquisição do vídeo wall para facilitar as reuniões com as instituições responsáveis pelo monitoramento ambiental.

12. Entretanto, para a efetivação das operações do CIGMA, é imprescindível a contratação de uma equipe altamente especializada na produção de dados de inteligência, que serão essenciais para os gestores estaduais. Essa equipe será fundamental no desenvolvimento do monitoramento e fiscalização de propriedades rurais e urbanas, especialmente de empreendimentos com potencial impacto ambiental negativo. A contratação desta equipe está contemplada no plano de pré-investimentos do programa Redd+ Jurisdicional, sendo uma medida estratégica e emergencial para viabilizar o monitoramento e combate ao desmatamento ilegal.

13. Com base no exposto, gostaria de reafirmar nosso compromisso inabalável em aprimorar a gestão ambiental do Estado do Tocantins em todos os aspectos. Isso inclui não apenas a revisão dos instrumentos legais e a otimização da organização administrativa, mas também, o aperfeiçoamento dos sistemas existentes. Nosso objetivo primordial é fornecer um serviço de qualidade à população e cumprir integralmente nossa competência de proteção ao meio ambiente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 20 dias do mês de abril de 2024.

(Assinatura Digital)
MARCELLO DE LIMA LELIS
Secretário

